

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE - FURG**

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 3233-5081 - E-mail:
iceac@furg.br - www.iceac.furg.br

Ata 19/2016

Aos 8 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, no mini auditório Prof. Leon Coutelle Filho, Bloco E do Complexo Administrativo, Campus Carreiros, reuniu-se ordinariamente o conselho da Unidade Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah, Diretora do ICEAC. **PRESENTES:** Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah, Diretora do ICEAC; Prof.^a Dr.^a Flávia Czarneski, Coordenadora do Curso de Administração; Prof. MSc. André Dameda, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis; Prof. Dr. Tiaraju Freitas, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas; Prof.^a Dr.^a Cíntia Cesar, Coordenadora do Curso de Comércio Exterior; Prof.^a Dr.^a Liandra Caldasso, Coordenadora do Curso de Gestão de Cooperativas; Prof. Dr. Décio Dolci, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração; Prof.^a Dr.^a Livia D'Ávila e Prof.^a MSc. Luciane Schmitt, representando os docentes do curso de administração; Prof.^a Dr.^a Ana Paula da Cruz e Prof.^a MSc. Giovana Souza, representando os docentes do curso de ciências contábeis; Prof. Dr. Paulo Lessa Pinto, representando os docentes do curso de ciências econômicas; Adm.^a Fernanda Geri Bohlke Hobus, representando os técnicos administrativos em educação. **CONVIDADOS:** Prof. Dr. Alexandre Quintana, Prof. Dr. Vinicius Halmenschlager, Prof. Dr. Jorge Orellana. **1º ASSUNTO:** Aprovação da ata anterior. A ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **2º ASSUNTO:** Homologação do encerramento do processo eleitoral para Coordenadores e Coordenadores Adjuntos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do ICEAC – Biênio 2017-2018. Conforme Ata 01/2016 da comissão de pesquisa de opinião composta pelos membros: Prof. Dr. Alexandre Quintana (presidente); Prof.^a Dr.^a Audrei Fernandes Cadaval e discente Paulo Eduardo Braga, datada de 23 de novembro de 2016, "Houve a inscrição das seguintes chapas por curso: **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis** - Flávia Verônica Silva Jacques (coordenadora) e André das Neves Dameda (coordenador adjunto); **Coordenação do Curso de Graduação em Administração** - Flávia Czarneski (coordenadora) e Lucas Santos Cerqueira (coordenador adjunto); **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas** - Tiarajú Alves de Freitas (coordenador) e Cássius Rocha de Oliveira (coordenador adjunto); **Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas** - Liandra Peres Caldasso (coordenadora) e Marcia Borges Umpierre (coordenadora adjunto); **Coordenação do Curso de Graduação em Comércio Exterior** - Cíntia Amaral Pinto Cezar (coordenadora) e Jorge Alberto Orellana Aragon (coordenador adjunto); **Coordenação do Curso de Pós-Graduação Mestrado em Economia Aplicada** - Gibran da Silva Teixeira (coordenador) e Vivian dos Santos Queiroz (coordenadora adjunto); **Coordenação do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública** - André Andrade

Longaray (coordenador); **Coordenação do Curso de Pós-Graduação Especialização em Ciências Contábeis** - Walter Nunes Oleiro (coordenador) e Marco Aurélio Gomes Barbosa (coordenador adjunto). Para a **Coordenação do Curso de Pós-Graduação Mestrado em Administração** não houve inscritos. Desta forma, considerando o exposto no artigo 22 do regulamento do processo de eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto dos cursos de graduação e pós-graduação do ICEAC, 'Após escolhida a Comissão e encerradas as inscrições, havendo somente uma chapa inscrita, esta pode ser homologada pelo Conselho do Instituto sem a necessidade de abertura de processo eleitoral', a Comissão de Pesquisa de Opinião encaminha as chapas inscritas para homologação pelo Conselho do Instituto, encerrando o processo eleitoral.'” A prof.^a Dr.^a Patrícia coloca em votação o encaminhamento da comissão. Os membros do conselho presentes aprovam por unanimidade a homologação das chapas inscritas para as coordenações de curso no biênio 2017-2018. Bem como, aprovam o encerramento do processo eleitoral. **3º ASSUNTO:** Indicação dos professores que irão compor a Coordenação de Curso do Mestrado em Administração. A Prof.^a Dr.^a Patrícia Abdallah informou que em reunião com os professores do curso de Mestrado em Administração concordaram em indicar para a coordenação e coordenação adjunta do curso, respectivamente o Prof. Dr. Vilmar Tondolo e a Prof.^a Dr.^a Lívia D'Ávila. A Diretora coloca em votação a indicação dos nomes dos professores para compor a coordenação do Mestrado em Administração. Os membros do conselho presentes aprovam por unanimidade a indicação. **4º ASSUNTO:** Aprovação da Composição dos Núcleos de Área do ICEAC para o biênio 2017-2018. A Diretora solicitou às Áreas a composição dos seus respectivos núcleos de área que foram aprovados na ata anterior, com o intuito de serem corroborados os nomes nesta reunião para o biênio 2017-2018. Houve alteração apenas na composição do Núcleo de Área de Administração como segue: 1) Área Administração composto pela coordenadora de graduação Prof.^a Dr.^a Flávia Czarneski; coordenador da pós-graduação Prof. Dr. André Longaray; Representante do núcleo Prof. Dr. Samuel Bonato; Representante suplente Prof.^a MSc. Kettle Duarte Paes; Membro Prof.^a MSc. Luciane Schmitt. As demais áreas seguem conforme anteriormente estabelecido: 2) Área de Ciências Contábeis composto pelo coordenador de graduação Prof. MSc. André Dameda; coordenadora da pós-graduação Prof.^a Dr.^a Ana Paula da Cruz; Representante do núcleo Prof. Dr. Alexandre Quintana; Representante suplente Prof.^a MSc. Gabriela Dias; Membro Prof.^a MSc. Flávia Jacques. 3) Área de Ciências Econômicas composto pelo coordenador de graduação Prof. Dr. Tiarajú Freitas; coordenador da pós-graduação Prof. Dr. Gibran Teixeira; Representante do núcleo Prof. Dr. Paulo Lessa Pinto; Representante suplente Prof. Dr. Vinicius Halmenschlager; Membro Prof.^a Dr.^a Liandra Caldasso. Colocada em votação, os membros presentes do conselho do ICEAC aprovam por unanimidade a alteração no núcleo de área de Administração, bem como a composição já anteriormente aprovada dos demais núcleos de área. **5º ASSUNTO:** Recomposição dos Membros das Câmaras do ICEAC para o biênio 2017-2018. A Diretora do ICEAC solicitou aos núcleos de área que indicassem os nomes dos membros para compor, no biênio 2017-2018, as Câmaras do ICEAC: a) de Pesquisa e Pós-Graduação e b) de Graduação, Extensão e Administração. Para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação os membros indicados foram: 1) Administração: Titular Prof. Dr. Altamir Souza tendo como suplente o Prof. Dr. Fernando Cunha; 2) Ciências Contábeis: Titular Prof. MSc. Artur Gibbon tendo como suplente o Prof. MSc. Marco Aurélio Barbosa; 3) Ciências Econômicas: Titular Prof. Dr. Gibran Teixeira tendo como suplente a Prof.^a Dr.^a Vivian Queiroz. Para a Câmara de Graduação, Extensão e Administração os membros indicados foram: 1) Administração: Titular Prof.^a Dr.^a Anne Leal tendo como suplente a Prof.^a MSc. Luciane Schmitt; 2) Ciências Contábeis: Titular Prof.^a MSc. Giovana Flores tendo como suplente o Prof. MSc. Claudinei Brandão; 3) Ciências Econômicas: Titular Prof. Dr. Tiarajú Freitas tendo como suplente o Prof. Dr. Paulo Lessa. A Prof.^a Dr.^a Patrícia coloca em votação as indicações. Os membros do conselho presentes aprovaram por unanimidade a recomposição das câmaras do ICEAC para o biênio 2017-2018. **6º ASSUNTO:** Recomposição

dos Representantes Docentes no Conselho do ICEAC para o biênio 2017-2018. A Prof.^a Dr.^a Patrícia solicitou, igualmente, aos núcleos de área a indicação de dois membros titulares e dois suplentes para compor a representação dos docentes no Conselho do ICEAC para o biênio 2017-2018. Os membros indicados foram: 1) Administração: Titular Prof. Dr. Samuel Bonato tendo como suplente o Prof. Dr. Márcio Bauer e Titular Prof. MSc. Leonardo Pereira tendo como suplente a Prof.^a Dr.^a Anne Leal; 2) Ciências Contábeis: Titular Prof.^a Dr.^a Ana Paula Capuano tendo como suplente o Prof. MSc. Walter Oleiro e Titular Prof.^a MSc. Gabriela Silva tendo como suplente a Prof.^a Dr.^a Débora Machado; 3) Ciências Econômicas: Titular Prof. Dr. Paulo Lessa tendo como suplente a Prof.^a MSc. Carla Terezinha Rodrigues e Titular Prof. Dr. Vinícius Halmenschlager tendo como suplente o Prof. Dr. Cristiano Oliveira. A Diretora do ICEAC colocou em votação a indicação para os representantes docentes. Os membros do conselho presentes aprovaram por unanimidade a indicação dos membros representantes docentes. **7º ASSUNTO:** Aprovação da alteração de suplente de representante do ICEAC no CONSUN. A Prof.^a Patrícia explicou aos membros presentes que, devido ao fato de ter assumido a coordenação adjunta do mestrado em Administração, a Prof.^a Dr.^a Livia D'Ávila estaria impossibilitada de participar como suplente do Prof. MSc. Arthur Gibbon no CONSUN. Tendo encaminhado e-mail a todos os professores para que os mesmos manifestassem sua vontade em compor essa representação, o Prof. MSc. Walter Oleiro manifestou sua vontade de compor essa suplência. A Diretora coloca em votação a indicação do Prof. MSc. Walter Oleiro para suplente do Prof. Arthur Gibbon no CONSUN. Os membros presentes à reunião aprovam por unanimidade a indicação. **8º ASSUNTO:** Calendário das reuniões do Conselho do ICEAC para o ano de 2017. A Diretora do ICEAC apresentou aos membros do conselho o calendário elaborado para as reuniões do Conselho do ICEAC no ano de 2017. Explicou que se manteve, sempre que possível a segunda quinta-feira do mês, passando-se a terceira quando ocorrida em feriado, da mesma forma, manteve-se o horário das 16 horas para a realização das mesmas, exceto nos meses de janeiro e fevereiro, quando serão realizadas no turno da manhã às 10 horas. O calendário ficou assim definido: 12 de janeiro; 09 de fevereiro; 09 de março; 20 de abril; 11 de maio; 08 de junho; 13 de julho; 10 de agosto; 14 de setembro; 19 de outubro; 09 de novembro; e 14 de dezembro. Colocado em votação o calendário de reuniões do Conselho para o ano de 2017 foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **9º ASSUNTO:** Informação e Posicionamento do Conselho sobre o Processo nº 23116.008714/2016-30 referente à Criação do Curso de Especialização em Gestão Agroindustrial. A Prof.^a Dr.^a Patrícia trouxe para conhecimento e posicionamento do Conselho do ICEAC o processo nº 23116.008714/2016-30 referente à Criação do Curso de Especialização em Gestão Agroindustrial por parte da Escola de Química e Alimentos – EQA. A Diretora solicita um posicionamento do Conselho para que este seja levado a conhecimento da Universidade, até mesmo na reunião do COEPEA, onde a aprovação do curso será analisada. Sugere, ainda, que o ICEAC posicione-se pela aprovação do curso condicionada a uma normatização da Universidade que verse sobre a independência de cada Unidade Acadêmica na contratação de docentes de qualquer área de seu interesse, mesmo que desvinculada de sua área de atuação, uma regra de autonomia para a contratação de docentes. Em caso de negativa da normatização o ICEAC posicionar-se-ia pela reprovação do curso. Colocado em discussão e, posteriormente em votação, os membros do Conselho foram unânimes onde acataram e aprovaram a sugestão da Diretora para o posicionamento do ICEAC perante o COEPEA. **10º ASSUNTO:** Alteração Curricular do Curso de Ciências Contábeis– interessado Prof. Dr. Alexandre Quintana - A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração, Prof.^a Dr.^a Flávia Czarneski, por intermédio do Parecer 008/2016 aprovou a reforma curricular do curso de Ciências Contábeis apresentando a seguinte fundamentação: “A proposta dos docentes do Curso de Ciências Contábeis visando a reformulação do Curso de Ciências Contábeis propõe um curso que procura formar profissionais com visão totalmente ampla e moderna, vislumbrando a totalidade da empresa e de todo o seu ambiente interno e externo. Outra preocupação do

*curso é quanto ao desenvolvimento pessoal do profissional, procurando dotá-lo de uma visão crítica com grande capacidade de análise, indispensáveis na hora de tomar decisões e antecipar mudanças. A proposta aborda que a nova estruturação do curso está totalmente integrada à nova ordem organizacional e social. Portanto, a filosofia do curso de Ciências Contábeis, propõe para o Contador a exigência de uma formação ampla, aberta e flexível para o desenvolvimento de ações profissionais condizentes com as exigências do mercado em franca evolução, transformações e mudanças.” Concluindo da seguinte forma: “A Relatora decide por aprovar Reforma Curricular do Curso de Ciências Contábeis com a inclusão de disciplinas já existentes; criação e inclusão de novas disciplinas, plano de equivalência das disciplinas e o de plano de extinção do currículo atual, conforme o documento anexo, a partir do primeiro semestre de 2018.”*A câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do conselho do ICEAC presentes aprovam por unanimidade o parecer. **11º ASSUNTO:** Alteração no Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis – interessado Prof. Dr. Alexandre Quintana. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração, Prof.^a Dr.^a Flávia Czarneski, por intermédio do Parecer 011/2016 aprova o pedido de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis. Apresenta a seguinte fundamentação: *“A proposta dos docentes do Curso de Ciências Contábeis visa a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis. Segundo o Projeto Pedagógico do Curso, em dezembro de 2007 foi promulgada uma lei de âmbito nacional que promoveu inúmeras modificações nos padrões de Contabilidade até então vigentes no Brasil. Tempos depois, em maio de 2009 foi sancionada outra lei que também trata de assuntos relevantes da Contabilidade. Em linhas gerais, a partir dessa nova legislação o país passou a integrar um processo de convergência de normas contábeis, segundo padrões internacionais. Além disso, as normas internacionais de contabilidade foram sendo aplicadas gradualmente e, em 2010, ocasião em que as companhias abertas foram obrigadas a adotar normas internacionais de contabilidade de forma plena, tiveram o seu ápice. Assim, o corpo docente do curso de Ciências Contábeis promoveu algumas iniciativas no sentido de atualização dos conteúdos programáticos das disciplinas, o que demandou reuniões para atualização do próprio grupo de professores e discussão acerca da compreensão das novas normas vigentes. Vividos esses momentos de harmonização, convergência, de pelo menos 5 anos de adoção completa do padrão internacional de contabilidade e, fundamentalmente de reflexão do próprio grupo de docentes acerca dos desdobramentos do padrão internacional de se produzir contabilidade, em fevereiro de 2016 foi organizado um seminário com o intuito de se refletir acerca do curso, compartilhar formas de trabalho e de inserção dos novos conteúdos advindos da internacionalização da contabilidade brasileira, e naturalmente, avançar na discussão de uma proposta consistente de alteração curricular. O Projeto Pedagógico propõe um curso que procura formar profissionais com visão totalmente ampla e moderna, vislumbrando a totalidade da empresa e de todo o seu ambiente interno e externo. Outra preocupação do curso é quanto ao desenvolvimento pessoal do profissional, procurando dotá-lo de uma visão crítica com grande capacidade de análise, indispensáveis na hora de tomar decisões e antecipar mudanças. Desta forma, o Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande objetiva formar profissionais capacitados a estudar e praticar as funções de planejamento, controle, registro, divulgação e avaliação dos fenômenos econômicos e financeiros, que constituem o principal objeto da Ciência Contábil, com um vasto campo de atuação em Escritórios de Contabilidade, Escritórios de Auditorias e Consultoria Contábil, Empresas Comerciais e Industriais em Geral, Repartições Federais, Estaduais e Municipais.”* Concluindo da seguinte forma: *“A Relatora decide aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, conforme documento anexo, a partir do primeiro semestre de 2018.”* A câmara acompanha o voto do relator. Os membros do conselho do ICEAC presentes aprovam por unanimidade o parecer. **12º ASSUNTO:** Alteração no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis – interessado Prof. Dr. Alexandre Quintana. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração, Prof.^a Dr.^a Flávia Czarneski,

por intermédio do Parecer 009/2016 aprova o pedido do Prof. Dr. Alexandre Quintana para alteração no Regulamento das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis. Apresenta a seguinte fundamentação: “A proposta dos docentes do Curso de Ciências Contábeis visa à atualização do Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis. As atividades complementares do Curso de Ciências Contábeis compreendem 22 (vinte e dois) créditos e devem constituir-se de experiências diversificadas que contribuam para a formação humana e profissional do aluno, que não façam parte das disciplinas curriculares, mas que apresentem relação com as subáreas de conhecimento da Ciência Contábil. São consideradas atividades complementares aquelas ligadas às subáreas de conhecimento da Ciência Contábil, que se enquadrem no seguinte rol de atividades: matrícula complementar; monitoria voluntária ou remunerada; bolsa de ensino, pesquisa ou extensão, voluntária ou remunerada; participação, apresentação ou organização de atividades de extensão; participação, apresentação ou organização de eventos científicos; publicação de trabalhos em jornais e revistas não científicos; publicação de trabalhos em anais de eventos ou periódicos científicos; estágios extracurriculares na área de Ciências Contábeis; participação como ouvinte em Bancas Examinadoras do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; cursos de Língua Estrangeira; cursos na área de Ciências Contábeis e temas correlatos; e atividade profissional ligada à área de Ciências Contábeis.” Concluindo da seguinte forma: “A Relatora decide por aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis, conforme documento anexo, a partir do primeiro semestre de 2018.” A câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do conselho do ICEAC presentes aprovam por unanimidade o parecer. **13º ASSUNTO:** Alteração no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciências Contábeis – interessado Prof. Dr. Alexandre Quintana. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração, Prof.^a Dr.^a Flávia Czarneski, por intermédio do Parecer 010/2016 aprova Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Ciências Contábeis apresentando a seguinte fundamentação: “A proposta dos docentes do Curso de Ciências Contábeis visa a atualização do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciências Contábeis. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso de Ciências Contábeis tem como princípios e finalidades: a) concorrer para a transformação da Instituição em um centro de produção filosófica, científica, tecnológica e artística, voltado para a democratização do saber e do fazer integrados em prol da sociedade; b) ser parte da criação de conhecimentos, de soluções tecnológicas e de informações voltadas para o desenvolvimento da Instituição e da sociedade em geral. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é obrigatório e deverá ser realizado em duas disciplinas a serem desenvolvidas em períodos letivos diferentes, denominadas de Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC1) e o Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2). Ambas as disciplinas configuram-se como elementos obrigatórios para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.” Concluindo da seguinte forma: “A Relatora decide por aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciências Contábeis, conforme documento anexo, a partir do primeiro semestre de 2018.” A câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do conselho do ICEAC presentes aprovam por unanimidade o parecer. **14º ASSUNTO:** Relatório de Atividade de Extensão: Métodos de Análise de Economia Regional e Urbana – interessado Prof. Dr. Gabrielito Menezes. O relator da Câmara de Graduação, Extensão e Administração, Prof. Dr. Tiarajú Freitas, por intermédio do Parecer 007/2016 aprova o relatório de atividade de extensão apresentando a seguinte fundamentação: “A atividade de extensão realizada vem promover um incremento na formação de nossos acadêmicos munindo-os com novas ferramentas de análise que visem dar maior robustez ao conhecimento dos discentes, bem como maior qualidade na produção científica gerada pela Pós-Graduação em Economia Aplicada do ICEAC.” A câmara acompanha o voto do relator. Os membros do conselho do ICEAC presentes aprovam por unanimidade o parecer. **15º ASSUNTO:** Autorização para ministrar aula em curso da Faculdade IDEAU – interessado Prof. Dr. Fernando Cunha. O

relator da Câmara de Graduação, Extensão e Administração, Prof. Dr. Tiarajú Freitas, por intermédio do Parecer 006/2016 aprova o pedido do Prof. Dr. Fernando Cunha apresentando a seguinte fundamentação: *“A atividade de extensão realizada vem promover um incremento na formação de nossos acadêmicos munindo-os com novas ferramentas de análise que visem dar maior robusteza ao conhecimento dos discentes, bem como maior qualidade na produção científica gerada pela Pós-Graduação em Economia Aplicada do ICEAC.”* A câmara acompanha o voto do relator. Os membros do conselho do ICEAC presentes aprovam por unanimidade o parecer. **16º ASSUNTO:** 6º Relatório de Afastamento para realização de doutorado – interessada Prof.^a MSc. Blanca Lila Gamarra Morel. A relatora da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.^a MSc. Flávia Jacques, por intermédio do Parecer 44/2016 aprovou o relatório e apresentou a seguinte fundamentação: *“O referido relatório atesta que a Prof(a). Blanca Lila Gamarra Morel, no primeiro semestre de afastamento (2016), ingressou no Curso de Pós Graduação Stricto Sensu em Economia/PUC-RS, nível Doutorado. De acordo com o relatório de afastamento apresentado pela mesma neste semestre, tem como orientador de Tese a Prof(a). Izete Pengo Bagolin. A data provável para término do curso é 03/2018. As disciplinas cursadas no semestre foram: - Pobreza e Desenvolvimento Humano 3 créditos”.* O relatório demonstra cumprimento satisfatório das atividades realizadas. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **17º ASSUNTO:** 2º Relatório de Afastamento para realização de doutorado – interessado Prof. MSc. Rafael Mesquita Pereira. A relatora da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.^a MSc. Flávia Jacques, por intermédio do Parecer 43/2016 aprovou o relatório e apresentou a seguinte fundamentação: *“O referido relatório atesta que o Rafael Mesquita Pereira, no primeiro semestre de afastamento (2016), ingressou no Curso de Pós Graduação Stricto Sensu em Economia Aplicada/USP, nível Doutorado. De acordo com o relatório de afastamento apresentado pelo mesmo, neste semestre, tem como orientador de Tese o Prof. Alexandre Nunes de Almeida. A data provável para término do curso é 02/2019. As disciplinas cursadas no semestre foram: - Temas da Atualidade em Economia Aplicada 6 créditos - Modelos Aplicados de Equilíbrio Geral 8 créditos - Econometria II 8 créditos.”* O relatório demonstra cumprimento satisfatório das atividades realizadas. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **18º ASSUNTO:** 4º Relatório de Afastamento para realização de doutorado – interessada Prof.^a MSc. Andréa Bento Carvalho. A relatora da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. MSc. Flávia Jaques, por intermédio do Parecer 42/2016 aprovou o relatório e apresentou a seguinte fundamentação: *“O referido relatório atesta que a Prof(a). Andréa Bento Carvalho, no primeiro semestre de afastamento (2016), ingressou no Curso de Pós Graduação Stricto Sensu em Economia/PUC-RS, nível Doutorado. De acordo com o relatório de afastamento apresentado pelo mesmo, deu início ao curso, tendo como orientador de Tese o Prof. Gustavo Inácio de Moraes. A data provável para qualificação da Tese é 03/2017. As disciplinas cursadas no semestre foram: - Microeconometria 3 créditos - Métodos e Análise Regional 3 créditos”* O relatório demonstra cumprimento satisfatório das atividades realizadas. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovam por unanimidade o parecer. **ASSUNTOS GERAIS:** A Prof.^a Dr.^a Patrícia lembra aos colegas a importância de que, na avaliação e escrita dos pareceres, os diretamente interessados, ao receberem o respectivo parecer, verifiquem se o conteúdo do mesmo atende às proposições descritas pelo relator, na forma e construção do conteúdo. Apresentou, também, o memorando 140/2016 da PROINFRA endereçado ao ICEAC cujo conteúdo visava informar ao Instituto que o projeto de construção do prédio do ICEAC está em fase de contratação da empresa responsável e o trâmite será realizado pela PROPLAD. A Prof.^a Dr.^a Flávia Czarneski indaga sobre o andamento do processo de concurso público para a vaga do Prof. Francisco Branco, sendo informada de que o mesmo já está na PROGRAD e que as portarias com a nomeação da banca já foram recebidas no ICEAC. A Prof.^a Dr.^a Livia D’Ávila informou que o número de vagas do Mestrado em Administração irá aumentar em 2017 e que um evento para

divulgação do mesmo será realizado no dia 19 de dezembro visando apresentá-lo às empresas e à comunidade externa com a palestra do administrador com mestrado acadêmico em Administração MSc. Sérgio Satta. A Prof.^a Dr.^a Patrícia informa que no dia 12 de dezembro será realizado um workshop no miniauditório como resultado de um projeto CAPES juntamente com a URGs e a PUC na área de Polo Naval com a apresentação de dissertações e teses. A Diretora aproveita a oportunidade para agradecer a todos pela colaboração durante este ano de 2016, informando que o Conselho, membros de Câmaras, Núcleos de Áreas, Representações no CONSUN, todo o quadro exigido no Regimento do ICEAC está estruturado, planejado para o biênio 2017-2018. Ainda, ressaltou que algumas reuniões são necessárias, para melhores ajustes e andamento do trabalho interno acadêmico e operacional do Instituto, faltando, assim, reuniões com os coordenadores de curso, com os núcleos de áreas e com os técnicos para estabelecer e definir melhor as tarefas. A Adm. Fernanda lembrou aos professores a necessidade de atualização dos currículos lattes até o dia 18 de dezembro para que a PROPESP possa realizar a coleta dos dados atualizados das publicações do ICEAC em 2016, dados estes utilizados como um dos parâmetros na divisão do orçamento entre as unidades acadêmicas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela presidente e pela secretária.

Fernanda Geri Bohlke Hobus
Secretária

Prof.^a Dr.^a Patrícia Raggi Abdallah
Presidente